

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 004/2020- DAC/UFMG  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS**

O Diretor de Ação Cultural da UFMG, Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, **no período de 14 a 21 de fevereiro de 2020**, as inscrições de candidatos (as) ao processo de seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio para atuação na área de Produção de Eventos da Diretoria de Ação Cultural da UFMG.

**1. Da bolsa**

- 1.1. A bolsa de estágio disponibilizada pela Diretoria de Ação Cultural da UFMG (DAC), por meio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por, no máximo, até 24 (vinte e quatro) meses – com início em março de 2020.
- 1.2. A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas ofertadas pela FUNDEP.

**2. Da vaga**

- 2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para estágio na área de Produção de Eventos, a fim de dar apoio às atividades do setor e na realização de tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da administração.
- 2.2. Haverá um cadastro reserva dos inscritos.
- 2.3. Este cadastro reserva não garante a convocação.

**3. Dos pré-requisitos**

- 3.1. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a), a partir do 3º período, ou que já tenha se graduado, em um dos seguintes cursos de graduação da UFMG: Teatro, Dança, Artes Visuais ou Comunicação Social, com proatividade, boa redação, criatividade, organização, habilidade em Word e Excel e desenvoltura para contatos;
- 3.2. Não ser beneficiário (a) de qualquer outro tipo de bolsa paga via FUNDEP.

**4. Dos benefícios**

- 4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte.
- 4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

**5. Da inscrição**

- 5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail [info@dac.ufmg.br](mailto:info@dac.ufmg.br), **do dia 14 de fevereiro de 2020 às 23:59 horas do dia 21 de fevereiro de 2020**. No campo assunto, especificar: **“Documentos para Seleção de Estagiário – Produção de eventos-004/2020”**.
- 5.2. O candidato deverá enviar para o e-mail, [info@dac.ufmg.br](mailto:info@dac.ufmg.br), os seguintes documentos:
  - Currículo (em que conste telefone, e-mail de contato e vaga pretendida)
  - Comprovante de matrícula (2020/1)
  - Carta de intenção com até uma lauda

## 6. Da seleção

6.1. A seleção será feita pelo Setor de Eventos/DAC e constará de análise dos documentos enviados e, caso necessário, poderá haver uma entrevista.

## 7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação dos (as) candidatos (as) será divulgado até às 17hs do dia 03/03/2020, no site Cultura UFMG ([www.cultura.ufmg.br](http://www.cultura.ufmg.br)).

## 8. Da contratação

8.1. O (a) candidato (a) selecionado (a) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente:

- dados de conta corrente no Banco Itaú da qual seja o (a) único titular (caso o candidato não possuir conta neste banco, emitiremos uma carta de encaminhamento para abertura da conta bancária, que não terá cobrança de taxas e tarifas bancárias);
- cópia de documento de identidade;
- cópia de CPF;
- cópia de comprovante de endereço.

8.2. As atividades do (a) estagiário terão início em 05 de março de 2020, no Setor de Eventos - DAC/UFMG, no 4º andar do prédio da Biblioteca Central (sala 413), no Campus Pampulha.

## 9. Do compromisso

9.1. Concordar com o contrato de estágio emitido pela FUNDEP de acordo com a lei de estágio nº 11.788/2008.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na Diretoria de Ação Cultural da UFMG - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outras unidades da UFMG, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

## 10. Da homologação

Esta chamada terá validade por 2 (dois) anos a contar da data da contratação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Prof. FERNANDO ANTONIO MENCARELLI  
Diretor de Ação Cultural da UFMG